



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
COMDICA – CANELA RS  
Criado pela Lei Municipal nº 1403, de 8/11/1995**

**Edital nº 05/2023  
EDITAL PARA RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Canela RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.387, de 03/07/2013, Resolução 231 de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente/CONANDA e da Resolução COMDICA nº 02/2023 e o Presidente da Comissão Especial encarregada de realizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução COMDICA nº 02/2023, Edital 01/2023 e Portaria Municipal 686/2023 torna público o presente Edital, RETIFICANDO o item descrito abaixo, do Edital 01/2023, que passa a ser como segue:

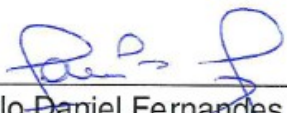
**1. No Item 5.4 Da votação**

5.4.2 O local de votação será na Câmara Municipal de Vereadores de Canela.

Altera-se como segue:

5.4.2 Os locais de votação serão: Câmara Municipal de Vereadores de Canela, Escola Estadual Adolfo Seibt e Escola Estadual Neusa Mari Pacheco/CIEP:

Canela, 07 de junho de 2023.

  
Paulo Daniel Fernandes Terra  
Presidente do COMDICA

Maicon Rogério Moura  
Presidente da Comissão Especial